## PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E. ESPÍRITO SANTO.

## DECRETO Nº 1.321/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N°303/97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

## DECRETA:

Art.1° - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural de Venda Nova do Imigrante – CONDERUR/VNI, para mais dois anos, ou seja, para biênio 2006/2008, compreendendo de 20 de setembro de 2006 à 20 de setembro de 2008, nos termos do artigo 3° da Lei N°303/97.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e seis.

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal